

ATO DA MESA Nº 2, DE 1999.

ANEXO I

GABINETES DE LÍDERES DE PARTIDO	REPRESENTATIVIDADE						
	5 a 8	9 a 13	14 a 21	22 a 35	36 a 50	51 a 80	+ de 81
CARGO/FUNÇÃO/ENCARGO							
Chefe de Gabinete (FC-08)	1	1	1	1	1	1	1
Assessor Técnico (CNE-07)	4	5	6	8	11	12	15
Chefe de Secretaria de Vice-Líderes (FC-06)	1	1	1	1	1	1	1
Secretário Particular (CNE-09)	1	1	1	1	1	1	1
Assistente Técnico de Gabinete (CNE-09)	5	8	9	12	14	17	20
Assistente de Gabinete (FC-05)	2	3	4	6	7	8	10
Auxiliar (FC-04)	1	2	3	5	8	10	12
Ajudante “A”(FC-02)	1	2	3	4	5	8	8
Ajudante “B” (FC-03)	1	2	2	2	2	2	2
TOTAL	17	25	30	40	50	60	70